



ATO DA MESA Nº 546 , de 11 de outubro de 2017

Dá nova redação ao anexo IX-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 11 de janeiro de 2017.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e considerando o inciso II do art. 22 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo IX-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 11 de janeiro de 2017, que passa a vigorar conforme o Anexo I deste Ato.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2017.


Deputado **SÍLVIO DREYECK**

Presidente


Secretário


Secretário



ANEXO I

(Altera o Anexo IX-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO IX – B

TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR - MESA				
GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR	CÓDIGO	NÍVEIS	NÚMERO MÁXIMO DE CARGO POR GABINETE	ÍNDICE DE COTA MÁXIMA POR GABINETE
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL/GAB	01 a 100	10	261,8365
			05	77,6443
			05	77,6443
			05	77,6443
			05	77,6443
			05	77,6443
			05	77,6443

(NR)”